



Associação dos Advogados de Macau
澳門律師公會

Associação dos Advogados de Macau

**EXAME DE ADMISSÃO AO CURSO DE ESTÁGIO
DE 2020**

Prova Escrita

12 de Dezembro de 2020

Direito Civil e Processo Civil

Leia o enunciado com atenção e responda somente ao que lhe é perguntado, indicando sempre as disposições legais aplicáveis e, quando haja, doutrina e jurisprudência.

Grupo I (3 valores)

A **Sonhos, Lda**, sociedade cuja actividade é a construção e venda de imóveis, construiu, em 2018, um edifício em Coloane. Concluída a obra foi constituída a propriedade horizontal, de onde resultaram 3 fracções autónomas:

- Fracção A: corresponde ao rés-do-chão, destinada ao comércio;
- Fracção B: correspondente ao 1º andar, destinada a habitação;
- Fracção C: correspondente ao 2º andar, destinada a habitação.

Relativamente à **Fracção C (2º andar)**, no dia 10 de Março de 2019, a sociedade **Sonhos, Lda.** celebrou com o **Senhor Chan** um acordo mediante documento particular que as partes chamaram de “contrato-promessa de compra e venda” com o seguinte conteúdo:

“Por força do presente contrato, a Sonhos, Lda., vende a Chan, Kim Peng o 2º andar do prédio..., pela quantia de MOP\$10.000.000,00 (dez milhões de patacas), que já recebeu e já deu quitação.

A escritura será celebrada dentro de um ano a contar da presente data, assumindo a Sonhos Lda. a responsabilidade pela sua marcação, ficando desde já o comprador na posse da fracção.”

O documento foi assinado por ambas as partes. O **Senhor Chan** passou a assumir o pagamento integral do condomínio, água e luz e fez obras de melhoria na fracção. Até à presente data, a **Sonhos, Lda.** ainda não marcou a escritura.

- a) Qualifique juridicamente o acordo celebrado (1 valor)
- b) Considerando o conteúdo do acordo e os factos ocorridos, que direitos tem o **Senhor Chan** perante a Fracção C do prédio, considerando que perdeu o interesse na prestação? (2 valores)

Grupo II (2 valores)

Quanto à **fracção A (rés-do-chão)**, como não encontrou comprador, a **Sonhos, Lda.** decidiu arrendá-la ao **Senhor Alexandre**, em Agosto de 2019, para nela instalar um restaurante português. O acordo foi reduzido a escrito num guardanapo de papel e assinado por ambas as partes no café Caravela, por insistência do Senhor Alexandre que considerou que não eram precisas mais burocracias. O **Senhor Alexandre** obteve a licença necessária e abriu o restaurante em Dezembro de 2019, o qual funcionava até às 23h.

Relativamente à **Fracção B (1º andar)**, em Novembro de 2019, mediante escritura pública, a **Sonhos Lda.**, outorgou com a **Senhora Lei** um contrato de compra e venda pelo preço de MOP\$11.000.000,00 (onze milhões de patacas). A Senhora Lei está muito feliz pois finalmente encontrou um local calmo e saudável para viver, longe do ruído e poluição de Macau.

- a) A actividade exercida pelo **Senhor Alexandre**, no restaurante, quer durante o dia, quer principalmente durante a noite aos fins-de-semana, tem causado ruídos e fumos que se propagam até ao apartamento da **Senhora Lei**. O ruído provém do arrastar de cadeiras e mesas e também do aparelho de ar condicionado e exaustor colocados por baixo da janela de dormir do quarto da **Senhora Lei**. Aos fins-de-semana, a **Senhora Lei** também ouve o barulho dos clientes que ficam à porta do restaurante até à 1h da manhã.

Quais os direitos da **Senhora Lei** que foram afectados? Como poderá a **Senhora Lei** reagir contra o **Senhor Alexandre**? (1 valor)

- b) Suponha que o **Senhor Alexandre** tem vindo, sem autorização da **Sonhos, Lda.**, a executar obras na fracção, tendo derrubado paredes divisórias e construído outras e tapado uma porta existente. As obras não afectaram as paredes-mestras, vigas, placas de tecto ou outras estruturas de suporte do edifício. O que pode a sociedade **Sonhos, Lda.** fazer? (1 valor)

Direito Comercial

(5 valores)

O Sr. Alberto, a Sr.^a Berta, o Sr. Carlos e a Sr. Daniela pretendem constituir uma sociedade por quotas pelo capital mínimo legalmente exigido, com a firma de "Info Internacional Biologia Técnica Companhia Limitada" adiante simplesmente designado por "INFO", cuja participação seria em partes iguais, ou seja, 25% por cada pessoa, que tem por objecto a exploração de restaurante.

O Sr. Alberto, a Sr.^a Berta e o Sr. Carlos realizam as suas participações do capital em dinheiro e a Sr.^a Daniela pretende realizar em espécie, nomeadamente, o imóvel que serve de sede da sociedade. A sociedade "INFO" é constituída para adquirir um restaurante (empresa) pertencente a uma sociedade por quotas unipessoal do sócio Sr. Alberto.

Para adquirir esta empresa, a sociedade "INFO" precisa de pedir financiamento ao Banco ICB, e o Banco exigiu que a sociedade "Fortuna Companhia Limitada" (pertencente à sócia Sr.^a Berta) garantisse o financiamento como fiadora.

A administração da sociedade "INFO" é constituída por 2 administradores, nomeadamente os sócios Sr. Carlos e Sr. Daniela, para cuja forma obrigar basta a assinatura de qualquer um dos administradores.

Para além da aquisição desse restaurante, a sociedade "INFO" pretende ainda investir na actividade imobiliária, pelo que irá adquirir uma fracção comercial (loja) com vista a especular a possibilidade de aumentar o valor no mercado para depois vender com lucro.

Perguntas:

1. Seria legalmente admissível constituir a sociedade "INFO" nos precisos termos como eles pretendem? Caso afirmativo, fundamente nos termos legais, ou caso negativo, o que propõe para se tornar admissível.
2. O que é necessário verificar ou preparar para a realização das participações do capital social?

3. Haverá diferença em adquirir a sociedade por quotas unipessoal do sócio Sr. Alberto, em vez de adquirir o restaurante (empresa) pertencente à mesma? Caso afirmativo, indica as vantagens e desvantagens.
4. É legalmente admissível a sociedade "Fortuna Companhia Limitada" garantir o financiamento da sociedade "INFO"? Caso afirmativo, o que é necessário verificar e preparar para tal, ou caso negativo, fundamente nos termos legais.
5. É possível a sociedade exercer uma actividade ou celebrar um negócio que está para além do seu objecto registado? Caso afirmativo, o que é necessário verificar e preparar para tal, ou caso negativo, fundamente nos termos legais.

Parte de Penal e Processo Penal

(5 valores)

António e Bruna acabaram o jantar de formatura em Direito num Restaurante na Taipa e preparavam-se para voltar para casa, em Macau. Porque o António tinha bebido muito vinho Bruna, sua namorada, mesmo sem possuir carta de condução, pediu-lhe para ser ela a conduzir o carro, que era propriedade de Carlos, pai de António. Quando estavam a aproximar-se do Hotel Mandarin, em Macau, Bruna foi surpreendida por um veículo, conduzido por Dino que se atravessou na estrada não respeitando o sinal de STOP, não podendo evitar o embate. Do acidente resultou a morte de António. Bruna, em pânico por não estar habilitada a conduzir, abandonou o local do acidente e foi para casa.

- 1 - Apure as responsabilidades de António, Bruna, Carlos e Dino. (1,5 valores)
- 2 - Pode Carlos pedir indemnização a alguém? A quem? Em que processo? (1,5 valores)
- 3 - Recebendo Carlos a indemnização pedida, pode desistir do processo-crime? (1 valor)
- 4 - Bruna pode constituir-se Assistente no processo-crime? Há algum limite temporal para tal requerimento? (1 valor)

DIREITO ADMINISTRATIVO E PROCESSO ADMINISTRATIVO

(3,5 valores)

O Sr. Michael Smith, de nacionalidade Australiana e residente não permanente da RAEM, contratou nos finais de Janeiro de 2020, a Sra. Maria Catenza, de nacionalidade Filipina, para prestar trabalho domestico em casa dele a tempo parcial.

Nos meados de Fevereiro de 2020, tendo em conta o desaparecimento em casa dele de um relógio de marca "Rolex" do Sr. Smith, ele denunciou junto da Polícia Judiciária (PJ) um crime de furto contra a Sra. Catenza.

Em virtude deste incidente, descobriu a PJ que a Sra. Catenza não tem qualquer autorização para trabalhar na RAEM. Depois de investigação e interrogatório no Ministério Público, em Abril de 2020 foi o Sr. Smith constituído arguido em virtude de um crime de emprego ilegal. Posteriormente, foi a Sra. Catenza expulsa da RAEM.

Em 15 de Junho de 2020, o Sr. Michael Smith entregou no Corpo de Polícia de Segurança Pública, especialmente nos Serviços de Imigração, um pedido de renovação de autorização temporária.

Posteriormente, o Sr. Smith recebeu, em 08/08/2020 um Ofício n.º 9876543/2020P do Corpo de Polícia de Segurança Pública, datado de 03/08/2020, no qual consta a notificação do despacho do Exmo. Sr. Secretário para a Segurança, proferido em 23/07/2020, com o seguinte teor: " Foi negado o seu pedido de renovação de autorização temporária na RAEM, entregue nestes Serviço em 15 de Junho de 2020. Inconformado, poderá V. Exa. recorrer contenciosamente no prazo de 30 dias."

Pouco dias depois, no dia 15 de Agosto de 2020, foi o Sr. Smith notificado por parte dos Serviços de Identificação, onde conste o seguinte teor: "Por despacho do Exmo. Sr. Secretário para a Segurança, datado de 23/07/2020, foi negado o seu pedido

de renovação de autorização temporária na RAEM. Como consequência, V. Exa. deve restituir o Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente (BIRNP), no prazo de 10 dias, a contar de data de recepção desta notificação.”

Responda SUSCINTAMENTE às seguintes perguntas, com a devida fundamentação legal:

- a) A notificação constante do Ofício n.º 9876543/2020P preenche os requisitos legais constantes do Código do Procedimento Administrativo? Caso haja vícios, quais? (0,5 valores)
- b) Caso haja vícios na notificação referida na alínea a), o que poderá fazer para suprir ou sanar os vícios? (0,5 valores)
- c) Em que tribunal e até quando poderá interpor o referido recurso contencioso? Qual é ou quais são os fundamentos legais poderá considerar neste recurso? (0,5 valores)
- d) Será o recurso contencioso o único meio de impugnação? Caso negativo, quais os outros meios o Sr. Smith poderá lançar mão para assegurar o seu direito de reação e os respectivos prazos? (0,5 valor)
- e) Poderá o Sr. Smith não entregar o BIRNP, continuando a residir na RAEM como residente não permanente e porque? Caso negativo, qual é o meio para assegurar o seu direito e os respectivos requisitos legais? Na sua opinião, tem viabilidade? (1 valor)
- f) Distingue entre a revogação abrogatória e revogação anulatória (0,5 valores)

Lei Básica (1,5 valores)

1. Descreve resumidamente os fundamentos legais da Lei Básica da RAEM, de acordo com o disposto na Lei Básica da RPC. (0,5 valores)
2. A RAEM tem um sistema político dirigido pela administração. Tente descrevê-lo sucintamente nos termos da Lei Básica da RAEM. (1 valor)